

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 002 - Página 1/3	
Título do Documento	TRANSPORTE DE PRESCRIÇÕES INDIVIDUAIS, REQUISIÇÕES COLETIVAS E KITS DE MEDICAMENTOS	Emissão: Jul/2020 Versão: 4	Próxima revisão: Jul/2022

1. OBJETIVO(S)

Normatizar os procedimentos de transporte de prescrições, documentos e medicamentos da Unidade de Dispensação de Medicamentos – Subunidade Distribuição a outros setores do Hospital das Clínicas.

2. MATERIAL

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Transporte de prescrições e requisições das unidades de internação para a Subunidade de Farmácia Clínica

- a) Os funcionários responsáveis pelo transporte de prescrições devem se dirigir às unidades de internação, sempre que solicitado, para buscar prescrições e requisições coletivas.
- b) Ao chegar à clínica/unidade de internação, o funcionário deve verificar se as segundas vias das prescrições individuais e requisições coletivas estão prontas para serem transportadas até a farmácia. Ao pegar as prescrições, verificar se a mesma contém os itens de verificação para a prescrição segura de medicamentos, que são:
 - Nome completo do paciente;
 - Número de prontuário ou Nº consulta AGHU;
 - Unidade de internação e leito;
 - Data de emissão da prescrição;
 - Identificação do prescritor (nome completo e inscrição no conselho de classe).
- c) Caso a prescrição não contenha todos os itens de verificação ela não deve ser transportada para a farmácia. Avisar ao técnico de enfermagem responsável para providenciar as correções.
- d) Transportar até a Subunidade de Distribuição as prescrições/requisições disponíveis.
- e) Ao chegar a Subunidade de Distribuição o funcionário deve entregar as prescrições/requisições ao técnico/bolsista responsável pelo recebimento desses documentos, conforme POP UFC-DIS.015 - Recebimento de prescrições individuais e requisições coletivas.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 002 - Página 2/3	
Título do Documento	TRANSPORTE DE PRESCRIÇÕES INDIVIDUAIS, REQUISIÇÕES COLETIVAS E KITS DE MEDICAMENTOS	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 4	

3.2 Transporte de kits de medicamentos da Subunidade de Farmácia Clínica para as unidades de internação

- a) Os Kits de medicamentos devem ser entregues nas unidades de internação conforme horários pré-estabelecidos (Quadro 1). Localizar os kits de medicamentos prontos para entrega nas unidades de internação armazenados em caixas identificadas na Expedição.

Quadro 1- Horário de entrega dos kits e unidades de internação atendas pelos mensageiros.

Horário*	Mensageiro 1	Mensageiro 2
10:00	Tropical e Ortopedia	Leito-dia e Maternidade
10:30	UTI Médica e UTI Cirúrgica	SEUA
11:00	Pediatria	-
12:30	-	UTI Neonatal
13:30	Clínica Cirúrgica	-
14:00	-	SERUPE
15:00	-	Clínica Médica
16:00	Clínica Cirúrgica	-

* horários previstos. Alguns kits são enviados assim que prontos, de acordo com necessidade.

- b) Os medicamentos termolábeis devem ser retirados do refrigerador somente no momento de sua entrega à unidade de internação.
- c) Retirar o medicamento da geladeira, colocá-lo em uma caixa térmica para transportá-lo.
- d) Realizar o registro do horário de saída do kit em ferramenta no SAMNet, conforme POP específico.
- e) Dirigir-se à unidade de internação levando os kits.
- f) Entregar os kits ao funcionário responsável pelo recebimento na unidade de internação.
- g) Solicitar ao funcionário responsável pelo recebimento na unidade de internação que confira os kits e assine o campo "Recebido por" nas duas vias da requisição. Uma via da requisição deverá ser deixada na Clínica/Unidade de internação e a outra deverá ser trazida para a farmácia juntamente com a 2ª via da prescrição.
- h) Caso a unidade de internação não possua funcionário disponível para receber e conferir os kits no momento da entrega, informar que os kits somente podem ser entregues mediante conferência, e que a unidade de internação deverá ligar na Subunidade de Distribuição quando houver funcionário disponível para receber e conferir os kits. Nesse caso, retornar com os kits para a farmácia lembrando-se de armazenar novamente os medicamentos termolábeis na geladeira.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 002 - Página 3/3	
Título do Documento	TRANSPORTE DE PRESCRIÇÕES INDIVIDUAIS, REQUISIÇÕES COLETIVAS E KITS DE MEDICAMENTOS	Emissão: Jul/2020 Versão: 4	Próxima revisão: Jul/2022

4. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
1	Jan/2014	Elaboração do procedimento	Vivianne Vieira de Melo
2	Mar/2015	Alteração no processo de transporte de prescrições, requisições coletivas e kits de medicamentos.	Vivianne Vieira de Melo
3	Mar/2017	Alteração no processo de transporte de prescrições, requisições coletivas e kits de medicamentos.	Tatyana X. A. M. Ferreira
4	Out/2019	Atualização da formatação conforme normas da EBSERH 2019. Alteração no processo de transporte de prescrições, requisições coletivas e kits de medicamentos.	Thaís Hesther L. e O. Costa

Elaboração/Revisão Thaís Hesther Lyra e Oliveira Costa – Farmacêutica	Data: 01/07/2020
Análise Renato Rocha Martins – Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Data: 01/07/2020
Validação Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Data: 20/07/2020
Aprovação Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: 22/07/2020